PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

96

LEI N. 1.334

(Projeto de Lei n. 43/77)

Dispõe sobre suplementação de verbas.

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais ao Orçamento da Municipalidade :

1. no valor de Cr.$40.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" ENSINO DO 1º GRAU
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3120.00 Material de Consumo
08421882.13 -05- Assistência à Merenda Escolar "

2. no valor de Cr.$20.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" ÁGUA E ESGOTO
3000.00 Despesas Correntes
3200.00 Transferências Correntes
3250.00 Contribuição de Previdência Social
13764472.21 -01- Previdência Social - I.N.P.S. "

3. no valor de Cr.$13.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" PREVIDÊNCIA SOCIAL
3000.00 Despesas Correntes
3200.00 Transferências Correntes
3231.00 Inativos
15810312.23 -01- Inativos e Pensionistas "

4. no valor de Cr.$5.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" PRAÇAS RUAS E AVENIDAS
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3130.00 Serviços de Terceiros
10603282.17 -01- Consertos e Reparações de Bens de Capital "

5. no valor de Cr.$5.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

" PRAÇAS RUAS E AVENIDAS
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3120.00 Material de Consumo
10603282.17 -04- Combustíveis e Lubrificantes "

6. no valor de Cr.$8.500,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" PRAÇAS RUAS E AVENIDAS
3000.00 Despesas Correntes
3200.00 Transferências Correntes
3250.00 Contribuição de Previdência Social
10603282.17 -01- Previdência Social - I.N.P.S., somando, todas essas suplementações, um total de Cr.$91.500,00.

Artigo 2º - As despesas em apreço correrão à conta de anulação de um total, de igual valor, das seguintes rubricas orçamentárias :

1. " GABINETE DO PREFEITO
4000.00 Despesas de Capital
4100.00 Investimentos
4130.00 Equipamentos e Instalações
03070201.01 -01- Instalação de Telefones Internos e Ligações, anulando-se, desta verba, a quantia de Cr.$25.000,00;

1.1. " SECRETARIA DO GABINETE
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3120.00 Material de Consumo
03070212.04.05 -02- Impressos em Geral", anulando-se, desta verba, a quantia de Cr.$15.000,00;

2. " SECRETARIA DO GABINETE
4000.00 Despesas de Capital
4100.00 Investimentos
4140.00 Material Permanente
03070211.0203 -01- Móveis, Utensílios de Escritório e Circulador de Ar", anulando-se, desta verba, a importância de Cr.$6.000,00;

2.1. " ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
3000.00 Despesas Correntes
3200.00 Transferências Correntes
3250.00 Contribuição de Previdência Social
03090432.07 -01- Previdência Social - I.N.P.S.", anulando-se, desta verba, a quantia de Cr.$14.000,00;

3. " ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
3000.00 Despesas Correntes

(segue)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

3100.00 Despesas de Custeio
3130.00 Serviços de Terceiros
03090432.29 -01- Serviços Técnicos Prestados pela FUNDERC", anulando-se, desta rubrica, a importância de Cr.$13.000,00;

4. " ÁGUA E ESGOTO
4000.00 Despesas de Capital
4100.00 Investimentos
4110.00 Obras Públicas
13764471.20 -01- Bacia Receptora da Sede ", anulando-se, desta rubrica, a importância de Cr.$5.000,00;

5. " ÁGUA E ESGOTO
4000.00 Despesas de Capital
4100.00 Investimentos
4110.00 Obras Públicas
13764471.20 -01- Bacia Receptora da Sede ", anulando-se, desta rubrica, a importância de Cr.$5.000,00;

6. " TRIBUTAÇÃO
4000.00 Despesas de Capital
4100.00 Investimentos
4140.00 Material Permanente
03080301.04 -02- Uma Calculadora " Texas", anulando-se, desta rubrica, a quantia de Cr.$3.000,00;

6.1. " TRIBUTAÇÃO
4000.00 Despesas de Capital
4100.00 Investimentos
4140.00 Material Permanente
03080301.04 -03- U'a máquina de Escrever", anulando-se, desta rubrica, a quantia de Cr.$5.500,00.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 14 de novembro de 1977

RUBENS DA SILVA BÁRROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,